

PORTARIA N.º 017/2021

Institui Comissão para estudo e análise de viabilidade de Programa de Incentivo ao Esporte Amador em Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Estudo e Análise de Viabilidade de Programa de Incentivo ao Esporte Amador em Dois Vizinhos.

Art. 2º Nomeia a Comissão Especial, que será composta pelos seguintes membros:

DIEGO CELSO BORSATTI
DINO ROBES ROMUALDO DOS SANTOS BARBOZA
DIRSIO FERREIRA DA SILVA
JAILENE DAL BOSCO
LUCAS SOUVENIR ANTONELLO
LUIZ FERNANDO VIARO
MARCELO STEIN

Art. 3º A Comissão deverá apresentar texto para projeto de lei para a criação de um programa de incentivo ao esporte amador a ser apresentado à Câmara Municipal de Vereadores até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 014/2021.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças